



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 139/2014

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo da Sindicância para apuração do furto ocorrido no escritório regional de Registro.

DATA DE EMISSÃO:
05/06/2014

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de prorrogação de prazo formulada através do Despacho da Comissão de Sindicância nº 001/2014 de fls. 39 do Processo FF nº 664/14 – NIS 1821228, por mais **60 dias** a partir de 07/06/2014, para as referidas apurações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **07/06/2014**.

Diretoria Executiva, em 05 de junho de 2014.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo

